



ADITIVO Nº 003

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OX RIO COMÉRCIO DE GASES LTDA

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e **OX RIO COMÉRCIO DE GASES LTDA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado em **04 julho de 2012**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **alteração de valor** da prestação de serviço de **Locação de Gerador de Ar Comprimido/Vácuo**, na **UPA 24 horas MESQUITA/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Pelo pagamento do objeto deste, o IDR pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), mensais, já inclusos neste valor os impostos, taxas, encargos sociais e administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2013.

CONTRATADO



OX RIO COMÉRCIO DE GASES LTDA

CONTRATANTE



IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: Mari Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53

Nome:  CPF: 008.481.766-60